



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4513 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **Atilio Bertolino Filho**, RG 25.349.888-0, CPF 264.787.138-81, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4513 em 31/12/2020

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.